Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.114 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.940.400,00"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.380/2021 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.940.400,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta mil e quatrocentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2130.0000	R$	5.000,00
02.02.01-3.3.90.30.00.04.122.7001.2234.0000	R$	10.000,00
02.02.01-3.3.90.36.00.04.122.7001.2234.0000	R$	2.000,00
02.02.02-4.6.90.71.00.04.122.7001.0016.0000	R$	50.000,00
02.02.02-3.3.90.30.00.04.122.7001.2234.0000	R$	20.000,00
02.02.02-3.3.90.40.00.04.122.7001.2234.0000	R$	40.000,00
02.02.02-3.3.90.47.00.04.122.7001.2234.0000	R$	78.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2291.0000	R$	10.000,00
02.02.03-3.3.90.36.00.04.122.7001.2234.0000	R$	10.000,00
02.03.01-4.4.90.51.00.12.361.2008.1005.0000	R$	5.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.0000	R$	10.000,00
02.03.01-3.3.90.47.00.12.361.2008.2041.0000	R$	20.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.0000	R$	40.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R$	100.000,00
02.03.02-3.1.90.11.00.12.365.2008.2050.0000	R$	20.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	50.000,00
02.03.04-3.1.91.13.00.12.361.2008.2041.0000	R$	110.800,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.1003.0000	R$	100.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R$	100.000,00
02.05.01-3.3.50.41.00.08.241.4004.2139.0000	R$	63.500,00
02.05.02-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R$	2.000,00
02.05.02-3.1.90.11.00.08.122.4007.2311.0000	R$	90.000,00
02.05.02-3.1.91.13.00.08.122.4007.2311.0000	R$	25.000,00
02.05.03-4.4.90.52.00.08.243.4001.1003.0000	R$	600,00
02.05.04-3.3.90.39.00.08.244.4007.2157.0000	R$	6.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.23.695.6004.2152.0000	R$	6.500,00
02.06.01-3.3.90.30.00.23.695.6004.2152.0000	R$	6.000,00
02.07.02-3.3.90.46.00.15.122.5003.2301.0000	R$	45.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1103.0000	R$	545.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1038.0000	R$	275.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.18.541.6006.2225.0000	R$	32.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2225.0000	R$	58.000,00

02.10.01-3.3.90.36.00.27.812.3007.2108.0000	R$	5.000,00
TOTAL::	**R$**	**1.940.400,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício:

TOTAL::	**R$**	**1.940.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3114 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2380

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.940.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.940.400,00

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
42	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
26	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
27	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA			
45	04.122.7001.0016.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	50.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
54	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	40.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	78.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 3114 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

60	04.122.7001.2291.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

83	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

95	12.361.2008.1005.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	
102	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	
108	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	
112	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	
118	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	200 005	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	

02 03 02 EDUCAÇÃO INFANTIL

143	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

DECRETO Nº 3114 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 03 03 MERENDA

165	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O	

02 03 04 FUNDEB

172	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	110.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

200	10.301.1010.1003.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
218	10.301.1010.2001.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

293	08.241.4004.2139.0000	ATENÇÃO AO IDOSO	63.500,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 02 SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

332	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
321	08.122.4007.2311.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 3114 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
323	08.122.4007.2311.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	25.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE			
341	08.243.4001.1003.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 04	CONSELHO TUTELAR DIR. CRIANÇA E ADOLES.			
352	08.244.4007.2157.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA			
379	23.695.6004.2152.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	6.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
381	23.695.6004.2152.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
423	15.122.5003.2301.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	45.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
442	15.451.5003.1103.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	545.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3114 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2380

02 07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
575	15.451.5003.1038.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	275.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	100 049	Recursos Convenio com a SDR		
02 09 01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE			
491	18.541.6006.2225.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
495	18.541.6006.2225.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	58.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER			
535	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.940.400,00**

Fontes de Recurso		
01	00	1.204.600,00
02	00	310.800,00
02	81	275.000,00
05	00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3114 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2380

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL